

INDICAÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Exmo. Senhor Presidente, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 198, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias à execução da obra de calçamento no povoado Tombo Gorote, situado no município de Salgado/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga da população do Povoado Tombo Gorete, que enfrenta dificuldades em razão da falta de infraestrutura adequada. A inexistência de pavimentação compromete a mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, causando transtornos aos moradores, ao transporte escolar e ao escoamento da produção local.

A execução da obra de calçamento proporcionará melhoria nas condições de tráfego, valorização imobiliária, incremento à economia local e mais qualidade de vida aos moradores, representando um importante avanço para o desenvolvimento urbano do município de Salgado.

Por se tratar de medida de interesse público e de relevante alcance social, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO N.º____/2025, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias à execução da obra de calçamento no povoado Tombo Gorote, situado no município de Salgado/SE.





Certa da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população sergipana, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

Maisa Mitidieri Deputada Estadual (PSD)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310032003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por Maisa Mitidieri em 14/10/2025 12:01

Checksum: 4CAEDD609CDFCD1D5AF4882EE6E9737FF47B9696BC994E10821F48563E47B5BA

